

Atibaia, 22 de Junho de 2022.

Secretário de Meio Ambiente
Daniel Borghi Filho

Assunto: Encaminhamento de 5º Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 028/2020.

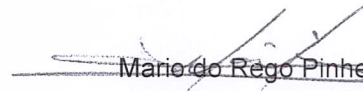
Prezado Secretário,

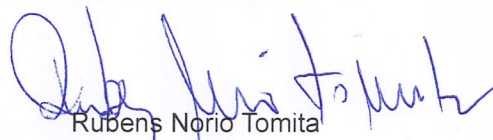
Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria o 4º Relatório Parcial elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 028/2020 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de Dezembro de 2021 a Fevereiro de 2022; e que tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

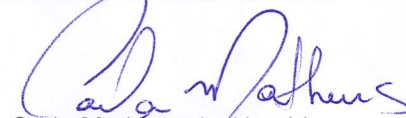
O Relatório da Comissão de Avaliação anexo a este Ofício é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Mario do Rego Pinheiro Junior
Secretaria de Meio Ambiente


Rubens Norio Tomita
Secretaria de Meio Ambiente


Carla Matheus de Almeida

Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE


Tércio Roberto Torres

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA

Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 028/2020

O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 028/2020 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos no período de Dezembro de 2021 a Fevereiro de 2022 conforme apresentado no Relatório Técnico – Aditivo 01 entregue pela OSCIP, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no Plano de Trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790/199 e do Art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Rubens Norio Tomita, CPF nº 060.871.748-77, representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Carla Matheus de Almeida, CPF nº 274.964.838-69, representante da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Tércio Robero Torres, CPF nº 103.069.648-99, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório parcial, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do Relatório técnico Aditivo 02 apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas, do período em questão, do Termo de Parceria.
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Análise dos resultados:

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir:

- Rotina de operacionalização da área da laje da Pedra Grande contida no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, com monitoramento da visitação;
- Realização de curso de capacitação do trade turístico (parte teórica e prática) em Janeiro de 2022;
- Sugestão de mais capacitações para a formação de monitores ambientais autônomos;
- Revisão de agenda de visitação;
- Análise e revisão de roteiros turísticos
- Cadastramento atualizado do trade turístico;
- Análise do perfil de visitantes atendidos pelo trade;
- Realização de ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- Realização de evento on line de finalização do projeto (Live realizada dia 11/02/2022);
- Acompanhamento de uso público do Complexo para atividades de Vão Livre e relatório de monitoramento (quantitativo e qualitativo);
- Continuidade de cadastramento dos praticantes de Vão Livre que utilizam a Laje da Pedra Grande para decolagem e pouso;
- Finalização do manejo da trilha Minha Deusa, com grande aprovação dos visitantes;
- Levantamento do nº de visitantes no período em questão;
- Implantação de placas de sinalização nos acessos oficiais, para garantir visitação segura e atrativa (fauna e flora locais, pontos turísticos avistados, alertas de risco);
- Apontamento da necessidade de monitoramento freqüente dos acessos não oficiais fechados, além da Laje Sul;
- Apontamento da necessidade de banheiros públicos;
- Solicitações de manutenções rotineiras nas Estradas de acesso à Secretaria de Serviços;
- Instalação de estruturas mais resistentes para delimitação da área de estacionamento, tornando segura a circulação de veículos e sendo aceita pela maioria dos visitantes;

- Captação de Projetos de pesquisa: "Biodiversidade e Serviços Associados: PELD-Corredor Cantareira Mantiqueira", encabeçado pelo Laboratório de Ecologia Espacial e Conservação – LEEC, do Departamento de Biodiversidade da UNESP, Campus Rio Claro;

Análise da Prestação de Contas:

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

Conclusão da Comissão de Avaliação:


Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

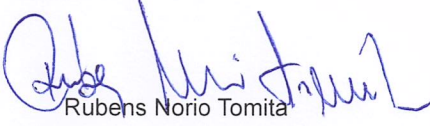
Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

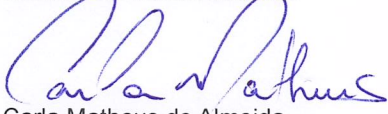
Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, sendo cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Atenciosamente,

Atibaia, 22 de Junho de 2022.


Mano do Rego Pinheiro Junior
Secretaria de Meio Ambiente


Rubens Norio Tomita
Secretaria de Meio Ambiente


Carla Matheus de Almeida

Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE


Tércio Roberto Torres

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA